Câmara Municipal de Itapecerica
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 26/10/26
2ª Discussão e votação em 26/10/26
3ª Discussão e votação em ___/___/___

PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026.

"Concede a Medalha Nossa Terra, Nossa Gente "Dom Antônio Carlos Mesquita", a Guilherme Henrique Gussen Ferreira dos Santos e dá outras providências".

Art. 1º - Fica concedido a Guilherme Henrique Gussen Ferreira dos Santos a Medalha Nossa Terra, Nossa Gente "Dom Antônio Carlos Mesquita".

Art. 2º - A outorga da honraria será em data estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapecerica, que se reunirá em Sessão Magna para esta finalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2026.

Valdemiro Faria Gomides
Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica

Câmara Municipal de Itapecerica
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026.

Prezados colegas,

Apraz-me encaminhar a apreciação de Vs. Exas. o incluso Projeto que visa conceder a Medalha Nossa Terra, Nossa Gente ao ilustre Doutor Guilherme Henrique Gussen Ferreira dos Santos.

Nosso homenageado nasceu em 02 de março de 1988, sendo filho da Dra. Myrza Rios Gussen, Myrzinha Dentista, ex. vereadora e Presidente desta Casa Legislativa; tem uma irmã: Ana Luiza.

Formado pela UNIPAC, de Juiz de Fora, em 20 de dezembro de 2012.

Pertencente a uma tradicional família com atuação na área da Medicina, tendo 02 (dois) tios médicos (Jorge e Rubens) e 05 (cinco) primos também médicos (Matheus, Lívia, Eduarda, Rubens Jr. e Ana Vitória).

Dr. Guilherme Gussen teve sua formação moral tendo como base os ensinamentos de seus avôs maternos: José Gussen, o popular "Jorge Turco", e dona Alaíde Rios Gussen, por muitos anos servindo como educadora em nossa cidade, que sempre o tiveram, como também a sua irmã, como filhos.

Nosso homenageado é segundo tenente da Aeronáutica e especialista em Clinica Geral e Cardiologia e não se furta a ajudar quem o procura.

É necessário, ainda, ressaltar os relevantes serviços que Dr. Guilherme vem realizando em nossa cidade. Prestando excelente trabalho em seu consultório ou atendendo os menos favorecidos pela prefeitura; não distinguindo nenhum cidadão e com zelo e atenção cuidando da saúde de todos.

Razões que apresento para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2026.

Valdemiro Faria Gomides
Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica